



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 04/01/2012

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Denise Rambaldi Francisco Almeida Rafael Ferreira Ana Cristina Henney José Luis Oliveira Cardoso Rosa Maria Formiga Johnsson Luiz Manoel de Figueiredo Jordão André Ilha Rodrigo Vasconcelos Julio Avelar Fábio Santos Macedo Nathalie Carvalho Giordano | Vice-Presidente Chefe de Gabinete da Vice-Presidência Chefe de Gabinete da Presidência Diretora de Licenciamento Ambiental Substituto Eventual do Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental Diretora de Gestão das Águas e do Território Diretor de Recuperação Ambiental Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas Substituto Eventual do Diretor de Administração e Finanças Superintendente da Baía da Ilha Grande Procurador Chefe Procuradora Assistente |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Às onze horas do dia quatro de Janeiro de dois mil e doze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sítio na Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a coordenação da Vice-Presidente Denise Rambaldi, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Vice-Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Agenda da Semana** - A Vice-Presidente apresentou a agenda da semana. Deliberou-se que a próxima reunião do Conselho Diretor será dia 16/01/2012, no entanto poderão ser convocadas reuniões extraordinárias, mediante justificativa. **III – E-07/508.061/11 - Resolução INEA** que define o impacto das atividades e empreendimentos para fins de definição da competência para o Licenciamento Ambiental. O Conselho Diretor aprovou as alterações apresentadas pela Procuradoria. **IV – Assuntos Gerais** - a) foi comunicado a retomada das Oficinas FGV com o novo cronograma. A Vice-Presidente solicitou aos Diretores a indicação dos representantes para participação do





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

coaching; b) a Vice-Presidente ratificou a ordem para ocupação do prédio da CEDAE, que deverá ser seguida pelas diretorias: DILAM, DIRAM e os demais setores que se encontram em São Cristóvão; c) o Conselho Diretor aprovou o pedido de apoio financeiro da APEDEMA/RJ, de acordo com o ofício nº 67/11, para a publicação e edição de duzentos (200) exemplares em livro e DVD, no valor de R\$3.000,00; d) foi discutido o acidente ocorrido no dia 03/01/12, com uma carreta que ocasionou o derramamento de óleo diesel na rodovia BR 463 (A. Cupelo Transportadora, Apa de Guapimirim); e) será agendada reunião com o IBAMA para definição dos procedimentos a serem estabelecidos a partir da Lei Complementar nº 140, de 18 de março de 2011; f) solicitou-se a formação de Grupo de Trabalho de Recuperação Ambiental do Complexo Lagunar de Jacarepaguá com o objetivo de apresentar soluções técnicas e legais de interdição de lançamento de efluentes domésticos e industriais no sistema lagunar. A Diretoria de Licenciamento Ambiental coordenará o GT e indicará os seus representantes. O GT será composto, ainda, por representantes da DIGAT e da DIMAM. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente será convidada a participar do GT.

V – E-07/511.412/11 - João Ciro Martins Filho – Assunto retirado de pauta a pedido a pedido da Vice-Presidente.

VI – E-07/203.649/08 - Estaleiro de Reparos Navais Santa Bárbara Ltda. - Análise do recurso - Conforme considerações da Coordenação Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso apresentado.

VII – E-07/503.458/09 - Agrofarm Comércio de Produtos Agrícolas Ltda. ME - Análise do recurso - Conforme considerações da Coordenação Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor decidiu deferir parcialmente o recurso apresentado, de forma a reduzir o valor da multa aplicada.

VIII – E-07/503.311/09 - Prado de Correas Commércio de Madeiras Ltda. ME - Análise do recurso - Conforme considerações da Coordenação Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso apresentado.

XIV – E-07/203.847/08 - Posto Marina 52 Ltda. - Análise do recurso - Conforme considerações da Coordenação Geral de Fiscalização, o





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso apresentado. **X – E-07/506.924/09 - Hospital Jardim Amália Ltda.** - Análise do recurso - Conforme considerações da Superintendência do Médio Paraíba, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso apresentado. **XI – E-07/500.611/11 - Catuca Posto e Serviços Ltda.; XII – E-07/503.161/10 - Salsisharia Guapiense Ltda.** - Processos retirados de pauta a pedido da Vice-Presidente. **XIII – E-07/511.450/10 - Intersea Ambiental Com. Serv. Ltda.** - Análise do recurso - Conforme considerações da Diretoria de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso apresentado quanto ao pedido de cancelamento da multa, concordando, contudo, com o pedido de conversão da multa em serviços ambientais. O autuado será notificado a apresentar projeto de restauração florestal, a ser avaliado pelo INEA. Caso aprovado, os autos serão remetidos à SEA/RJ para autorização do TCA. Caso não seja aprovado, o autuado será notificado a recolher o valor aplicado pela multa. **XIV – E-07/503.642/09 - Auto Posto Vieira e Ribeiro Ltda.; XV – E-07/507.846/10 - Lagoconst Construções Ltda.; XVI – E-07/505.182/09 - Osório Luis Figueiredo de Souza; XVII – E-07/501.824/10 - Lanchonete e Lava Jato Stylu's do Colubande Ltda.; XVIII – E-07/506.244/09 - El Sheik de Itaperuna Materiais de Construções Ltda.; XIX – E-07/501.814/10 - Hospital Municipal de Cachoeiras de Macacu - Processos retirados de pauta a pedido da Vice-Presidente. XX – E-07/511.073/11 - Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - Ratificar embargo cautelar – Ratificação aprovada. **XXI – E-07/507.045/09 - Posto Campeão Ltda.** - Análise do recurso - Conforme considerações da Coordenação Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso apresentado. **XXII – E-07/510.561/11 - Sanebrás Engenharia Ltda.** - Análise do recurso - Conforme considerações da Coordenação Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso apresentado. **XXIII – E-07/505.531/09 - Bela e Chic Com. Cosméticos Especiais Ltda.** - Análise do recurso - Conforme considerações da Coordenação Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso**





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

apresentado. **XXIV – E-07/502.223/11 - Daniel de Oliveira Radwan** - Análise do recurso - Conforme considerações da Superintendência da Baía de Ilha Grande, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso apresentado. **XXV – E-07/505.846/10 - Yes Pousada Ltda.** - Análise do recurso - Conforme considerações da Superintendência da Baía de Ilha Grande, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso apresentado. **XXVI – E-07/506.756/09 - Transportes Estrela Azul Ltda.** - Análise do recurso - Conforme considerações da Coordenação Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso apresentado. **XXVII – E-07/504.574/10 - José Jorge Teixeira Vieira; XXVIII – E-07/506.745/09 - Malhas e Confecções Carícias Ltda.** - Processos retirados de pauta a pedido da Vice-Presidente. **XXIX – E-07/201.411/08 - Café Volta Redonda Ltda.** - Análise do recurso - Conforme considerações da Superintendência do Médio Paraíba, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso apresentado. **XXX – E-07/500.951/10 - Transvelasco Transporte e Comércio** - Análise do recurso - Conforme considerações da Superintendência do Médio Paraíba, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso apresentado. **XXXI – E-07/505.083/09 - Cooperativa Agropecuária de Barra Mansa Ltda.** - Análise do recurso - Conforme considerações da Superintendência do Médio Paraíba, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso apresentado. **XXXII – E-07/500.075/10 - Transporte São Luis Ltda.** - Análise do recurso - Conforme considerações da Superintendência do Piabanga, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso apresentado. **XXXIII – E-07/500.493/11 - Tec Lav Tin Beneficiadora Textl Ltda.** - Análise do recurso - Conforme considerações da Superintendência do Piabanga, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso apresentado. **XXXIV – E-07/500.494/11 - Tec Lav Tin Beneficiadora Textl Ltda.** - Análise do recurso - Conforme considerações da Superintendência do Piabanga, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso apresentado. **XXXV – E-07/500.495/11 - Tec Lav Tin Beneficiadora Textl Ltda.** - Análise do recurso - Conforme considerações da Superintendência do





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

Piabanha, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso apresentado. **XXXVI – E-07/500.459/11 - Light Serviços de Eletricidade S/A** - Análise do recurso - Conforme considerações da Superintendência do Piabanha, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso apresentado. **XXXVII – E-07/501.047/10 - Casablanca Center Hotel Ltda.** - Análise do recurso - Conforme considerações da Superintendência do Piabanha, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso apresentado. **XXXVIII – E-07/508.804/10 - Areal do Beto Extração e Comercialização Ltda.** - Análise do recurso - Conforme considerações da Superintendência do Piabanha, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso apresentado. **XXXIV – E-07/504.056/10 - Lexmar Ind. e Com. de Malhas Ltda.** - Análise do recurso - Conforme considerações da Superintendência do Piabanha, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso apresentado. **XL – E-07/501.641/11 - Pedreira de Araras Ltda.** - Análise do recurso - Conforme considerações da Superintendência do Piabanha, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso apresentado. **XLI – E-07/511.285/10 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro** - Análise do recurso - Conforme considerações da Superintendência do Piabanha, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso apresentado. **XLII – E-07/505.311/09 - Prefeitura Municipal de Maricá** - Convênio de Descentralização - Conforme considerações da Diretoria de Gestão das Águas e Território, o Conselho Diretor aprovou a formalização do convênio. **XLIII – E-07/511.318/11 - Prefeitura Municipal de Aperibé** - Convênio de Descentralização - Conforme considerações da Diretoria de Gestão das Águas e Território, o Conselho Diretor aprovou a formalização do convênio. **XLIV – E-07/200.088/08 - Prefeitura de Piraí** – Formalização de termo aditivo para prorrogação da vigência do Convênio de Descentralização do Licenciamento Ambiental - Conforme considerações da Diretoria de Gestão das Águas e Território, o Conselho Diretor aprovou a prorrogação. **XLV – E-07/200.090/08 - Prefeitura de Rio das Ostras** – Formalização de termo aditivo para prorrogação da vigência do Convênio de Descentralização do





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

Licenciamento Ambiental - Conforme considerações da Diretoria de Gestão das Águas e Território, o Conselho Diretor aprovou a prorrogação. **XLVI – E-07/200.083/08 - Prefeitura de Tanguá** – Formalização de termo aditivo para prorrogação da vigência do Convênio de Descentralização do Licenciamento Ambiental - Conforme considerações da Diretoria de Gestão das Águas e Território, o Conselho Diretor aprovou a prorrogação. **XLVII – E-07/200.078/08 - Município de Volta Redonda** – Formalização de termo aditivo para prorrogação da vigência do Convênio de Descentralização do Licenciamento Ambiental - Conforme considerações da Diretoria de Gestão das Águas e Território, o Conselho Diretor aprovou a prorrogação. **XLVIII – E-07/200.080/08 - Município de Barra do Piraí** – Formalização de termo aditivo para prorrogação da vigência do Convênio de Descentralização do Licenciamento Ambiental - Conforme considerações da Diretoria de Gestão das Águas e Território, o Conselho Diretor aprovou a prorrogação. **XLIX – E-07/200.082/08 - Município de Teresópolis** – Formalização de termo aditivo para prorrogação da vigência do Convênio de Descentralização do Licenciamento Ambiental - Conforme considerações da Diretoria de Gestão das Águas e Território, o Conselho Diretor aprovou a prorrogação. **XLX – E-07/200.079/08 - Município de Porto Real** – Formalização de termo aditivo para prorrogação da vigência do Convênio de Descentralização do Licenciamento Ambiental - Conforme considerações da Diretoria de Gestão das Águas e Território, o Conselho Diretor aprovou a prorrogação. **XLXI – E-07/200.091/08 - Município de Guapimirim** – Formalização de termo aditivo para prorrogação da vigência do Convênio de Descentralização do Licenciamento Ambiental - Conforme considerações da Diretoria de Gestão das Águas e Território, o Conselho Diretor aprovou a prorrogação. Por solicitação da Diretora de Gestão das Águas e Território, foram inclusos na pauta os processos: **XLXII – E-07/200.092/08 - Prefeitura de Mangaratiba** e **XLXIII – E-07/203.441/07 - Prefeitura de Macaé**, que visam a formalização de termo aditivo para prorrogação da vigência do





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

Convênio de Descentralização do Licenciamento Ambiental – De acordo com as considerações da Diretoria de Gestão das Águas e Território, o Conselho Diretor aprovou as formalizações requeridas. **XLIX – E-07/511.940/11 - Petróleo Brasileiro S/A - TAAR** - Indicação de representantes para compor Grupo de Trabalho - O Conselho Diretor aprovou as indicações para o Grupo de Trabalho, as quais foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. **L – E-07/511.859/11 - Canabrava Bionergia Quissamã S/A** - Indicação de representantes para compor Grupo de Trabalho - O Conselho Diretor aprovou as indicações para o Grupo de Trabalho, as quais foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. **LI – E-07/203.071/06 - Translara Transporte Lara Ltda.** – Estabelecer prazo para desmobilização das Instalações na FMP - O Conselho Diretor deliberou um prazo de 30 dias para a demolição. **LII – E-07/511.656/11 - CK Pereira Participações Ltda** - Indicação de representantes para compor Grupo de Trabalho - O Conselho Diretor aprovou as indicações para o Grupo de Trabalho, as quais foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. **LIII – E-07/511.196/11 - Horizon 39 Participações Ltda.** - Indicação de representantes para compor Grupo de Trabalho - O Conselho Diretor aprovou as indicações para o Grupo de Trabalho, as quais foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. **LIV – E-07/504.969/09 - R.S. Nunes Extração de Minerais – ME** - Indicação de representantes para compor Grupo de Trabalho - O Conselho Diretor aprovou as indicações para o Grupo de Trabalho, as quais foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. **LV – Relatório demonstrando a situação e destinação das embarcações INEA** – A Diretoria de Administração e Finanças apresentou o relatório de todas as embarcações do Instituto. **LVI – E07/507.513/11 – Delicatessen Produção de Filmes Ltda.** – Incorporação pelo INEA de bens doados, por uso de imagem do Parque Estadual da Costa do Sol – O Conselho Diretor





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

autorizou a incorporação dos bens. **LVII - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente Denise Rambaldi agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 04 de Janeiro de 2012.

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

JOSÉ LUIS OLIVEIRA CARDOSO
Substituto Eventual do Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território

LUIZ MANOEL DE FIGUEIREDO JORDÃO
Diretor de Recuperação Ambiental

RODRIGO VASCONCELOS
Substituto Eventual do Diretor de Administração e Finanças

